



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

COMUNICADO Nº 1/2026 - SEDS/DGGECRIA-14440

Documentação para contratação dos candidatos convocados pelo Edital nº 001/2026 - Programa Aprendiz do Futuro

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS informa aos candidatos convocados para contratação no âmbito do Edital nº 001/2026 do Programa Aprendiz do Futuro que, para fins de comprovação da condição socioeconômica familiar, a apresentação do Comprovante do Cadastro Único – CadÚnico contendo a renda per capita familiar poderá substituir a apresentação dos documentos previstos nos itens 9 e 12 do item 6 do Edital, quais sejam:

- Comprovante de renda de todos os residentes do núcleo familiar; e
- Declaração de renda familiar.

A substituição será admitida desde que o Cadastro Único esteja atualizado, observado o disposto no art. 12 do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, e contenha informações suficientes para a verificação da composição e da renda familiar do candidato.

Nos casos de inconsistência, divergência, desatualização cadastral ou insuficiência das informações constantes do CadÚnico, poderá ser solicitada documentação complementar para validação dos dados apresentados.

A presente orientação aplica-se exclusivamente à fase de contratação dos candidatos convocados, não implicando alteração dos requisitos de participação, dos critérios de classificação, dos critérios de desempate, da ordem de convocação ou do resultado homologado do processo seletivo.

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes as demais disposições do Edital nº 001/2026.

Superintendência da Criança,
Adolescente e Juventude
Programa
Aprendiz do Futuro

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA GONCALVES**, **Superintendente**, em 01/07/2026, às 13:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **92582178** e o código CRC **DF37E707**.

	SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE AVENIDA UNIVERSITARIA - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - CEP 74605-010 - GOIANIA - GO - Nº 609 (62)3201-9788	
--	---	--



Referência: Processo nº 202610319000594



SEI 92582178